



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 12/2025**

Exmo. Sr. **Juliano Constantino**  
Presidente da Câmara Municipal  
Deste município

**Sr. Presidente**

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico e administrativo, com o objetivo de proceder à **alteração da nomenclatura da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória**, localizada no município de Flor da Serra do Sul, para **Escola Municipal Professora Neusa Brum**, em homenagem póstuma à ilustre educadora que muito contribuiu para a formação educacional e social da comunidade sulflorense.

**Justificativa:**

A presente indicação visa homenagear a memória da Professora **Neusa Brum**, cidadã exemplar, dedicada à educação e ao bem-estar das crianças e jovens de nosso município. Nascida em 10 de junho de 1958, Neusa foi mãe de Márcia Terezinha Brum, Nivaldo Brum e, de criação, da neta Michele Brum.

Iniciou sua trajetória no magistério em 15 de julho de 1987, na Escola Menino Jesus, localizada no Alto São Bento. Posteriormente, lecionou e exerceu a função de diretora na Escola Marquês de Tamandaré, até o seu fechamento. Atuou também no Colégio Estadual Barão do Rio Branco, na Escola Municipal Nossa Senhora da Glória e na Escola Flor da Vida – APAE. Mesmo após encaminhar sua aposentadoria no ano de 2014, continuou prestando serviços por um curto período, movida pelo amor à profissão e ao ensino.

Sua formação compreendia Magistério, Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Educação Especial, área pela qual sempre demonstrou enorme sensibilidade e compromisso.

A Professora Neusa Brum faleceu em 24 de junho de 2018, após enfrentar uma enfermidade. Deixou como legado seu exemplo de dedicação, empatia e compromisso com a educação pública de qualidade. Seu maior objetivo sempre foi prestar um serviço digno e transformador para as crianças com quem trabalhou.

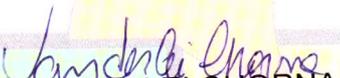


Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

Dessa forma, a presente indicação tem como finalidade perpetuar sua memória e reconhecer sua contribuição inestimável para o desenvolvimento educacional de Flor da Serra do Sul, vinculando seu nome à instituição escolar onde dedicou grande parte de sua carreira e vocação.

O referido vereador requer que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

  
VANDERLEI CHORNA  
Vereador

